



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quarta-feira, 07 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 325

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	7
Outros atos	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	13
Outros atos	13
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	13
Licitações e Contratos	13
Pregão	13
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	14
Errata	14
Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT	15
Portarias	15
Concursos Públicos / Processos Seletivos	16
Homologação	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quarta-feira, 07 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 325

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.539, de 1º de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional que especifica ao orçamento vigente e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto o artigo 5º da Lei Municipal 4.383 de 28 de dezembro de 2016 (LOA), para vigência no exercício de 2017;

Considerando a necessidade de promover ajustes de saldos de verbas do orçamento vigente;

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, junto à Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

165 3.1.90.13.00	022301 Obrigações Patronais	04.122.0007.2037.0000 1.500,00
138 3.1.90.13.00	022102 Obrigações Patronais	10.301.0005.2038.0000 12.000,00
174 3.3.90.36.00	022303 Ots Serv. Terc. Pessoa Física	13.392.0007.2034.0000 23.000,00

Art. 2º. Fica aberto no orçamento vigente, junto à Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

404 3.3.90.39.00	022303 Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	13.392.0007.2155.0000 10.000,00
406 3.1.91.13.00	022803 Obrigações Patronais - Intra	08.244.0009.2010.0000 500,00

405
3.1.90.13.00

021504
Obrigações Patronais

04.122.0010.2001.0000
500,00

407
3.1.90.13.00

022004
Obrigações Patronais

12.361.0004.2023.0000
20.000,00

Art. 3º. O valor dos créditos adicionais contidos nos artigos 1º e 2º, serão cobertos com recursos provenientes da anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

372
3.3.50.43.00

022303
Subvenções Sociais

13.392.0007.2155.0000
-10.000,00

19
3.1.91.13.00

021504
Obrigações Patronais - Intra

04.122.0010.2001.0000
-500,00

175
3.3.90.39.00

022303
Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica

13.392.0007.2034.0000
-23.000,00

251
3.1.90.13.00

022803
Obrigações Patronais

08.244.0009.2010.0000
-500,00

164
3.1.90.11.00

022301
Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil

04.122.0007.2037.0000
-1.500,00

139
3.1.91.13.00

022102
Obrigações Patronais - Intra

10.301.0005.2038.0000
-12.000,00

98
3.1.91.13.00

022004
Obrigações Patronais - Intra

12.361.0004.2023.0000
-20.000,00

Art. 4º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.370 de 03 de outubro de 2016, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de fevereiro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp./ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quarta-feira, 07 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 325

Página 3 de 16

Decreto nº 4.552, de 03 de março de 2017.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional que especifica ao orçamento vigente e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto o art. 5º da Lei Municipal 4.383 de 28 de dezembro de 2016 (LOA), para vigência no exercício de 2017;

Considerando a necessidade de promover ajustes de saldos de verbas do orçamento vigente;

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, junto à Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 175.276,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e setenta e seis reais), na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

259	022804	08.243.0009.2008.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	10.000,00	
265	022804	08.244.0009.2010.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	75.000,00	
166	022301	04.122.0007.2037.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	198,00	
138	022102	10.301.0005.2038.0000	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.078,00	
174	022303	13.392.0007.2034.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	80.000,00	

Art. 2º. Fica aberto no orçamento vigente, junto à Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais), na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

405	021504	04.122.0010.2001.0000	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	468,00	
406	022803	08.244.0009.2010.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	165,00	

Art. 3º. O valor dos créditos adicionais contidos nos artigos 1º e 2º, serão cobertos com recursos provenientes da anulação de dotações próprias do orçamento vigente

no valor de R\$ 175.909,00 (cento e setenta e cinco mil e novecentos e nove reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

251	022803	08.244.0009.2010.0000	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-165,00	
258	022804	08.243.0009.2008.0000	
3.3.90.32.00	Material Distribuição Gratuita	-5.000,00	
257	022804	08.243.0009.2008.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00	
267	022804	08.244.0009.2010.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	-5.000,00	
268	022804	08.244.0009.2010.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-70.000,00	
175	022303	13.392.0007.2034.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-40.000,00	
139	022102	10.301.0005.2038.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	-10.078,00	
164	022301	04.122.0007.2037.0000	
3.1.90.11.00	Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil	-198,00	
173	022303	13.392.0007.2034.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-40.000,00	
19	021504	04.122.0010.2001.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	-468,00	

Art. 4º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.370 de 03 de outubro de 2016, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de março de 2017.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quarta-feira, 07 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 325

Página 4 de 16

Decreto nº 4.559, de 03 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional que especifica ao orçamento vigente e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto o art. 5º da Lei Municipal 4.383 de 28 de dezembro de 2016 (LOA), para vigência no exercício de 2017;

Considerando a necessidade de promover ajustes de saldos de verbas do orçamento vigente;

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, junto à Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 29.600,00 (vinte nove mil e seiscentos reais), na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

265	022804	08.244.0009.2010.0000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
275	022805	08.244.0009.2010.0000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
138	022102	10.301.0005.2038.0000
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.600,00

Art. 2º. Fica aberto no orçamento vigente, junto à Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

406	022803	08.244.0009.2010.0000
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	700,00

Art. 3º. O valor dos créditos adicionais contidos nos artigos 1º e 2º, serão cobertos com recursos provenientes da anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

267	022804	08.244.0009.2010.0000
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	-5.000,00
254	022803	08.244.0009.2010.0000
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-2.000,00

251	022803	08.244.0009.2010.0000
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-700,00
139	022102	10.301.0005.2038.0000
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	-22.600,00

Art. 4º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.370 de 03 de outubro de 2016, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de abril de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp./ Diretoria

Decreto nº 4.562, de 04 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Reabertura de Crédito Adicional que especifica ao orçamento vigente e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no artigo 45 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964;

Considerando o disposto no § 2º, inciso XI do artigo 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no § 4º, inciso II do artigo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quarta-feira, 07 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 325

Página 5 de 16

5º da Lei Municipal 4.383 de 28 de dezembro de 2016 (LOA), para vigência no exercício de 2017;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.377 de 20 de outubro de 2016;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos projetos/atividades em andamento nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Municipal nº 4.370 de 03/10/2016 (LDO), para vigência no exercício de 2017;

Decreta:

Art. 1º. Fica reaberto no orçamento vigente, junto à Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 2.610.385,00 (dois milhões, seiscentos e dez mil e trezentos e oitenta e cinco reais), na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

411	022505	15.451.0014.1214.0000
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.610.385,00

Parágrafo único. O valor do crédito compreendido no presente artigo, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação a se verificar no decorrer do exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 2.610.385,00 (dois milhões, seiscentos e dez mil e trezentos e oitenta e cinco reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.370 de 03 de outubro de 2016, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de abril de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 4.572, de 20 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional que especifica ao orçamento vigente e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto o artigo 5º da Lei Municipal 4.383 de 28 de dezembro de 2016 (LOA), para vigência no exercício de 2017;

Considerando a necessidade de promover ajustes de saldos de verbas do orçamento vigente;

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, junto à Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

63	021907	04.123.0011.2005.0000
3.3.90.93.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	108.000,00

Parágrafo Único. O valor do crédito adicional contidos no presente artigo, será coberto com recursos provenientes da anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

60	021907	04.123.0011.2005.0000
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-108.000,00

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.370 de 03 de outubro de 2016, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quarta-feira, 07 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 325

Página 6 de 16

exercício de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de abril de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 07 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 325

Página 7 de 16

Atos Administrativos

Outros atos

EXTRATO DE EDITAL

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDA nº 001/2017

Assunto: Prorrogação de prazo de inscrições

A Prefeitura de Taquaritinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, com fulcro na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, torna público que restou prorrogado o prazo de inscrição de projetos previsto no Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDA nº 001/2017 para até o dia 9 de junho de 2016, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - centro, no horário compreendido das das 7h às 13h.

De acordo com o item 7.1. do respectivo edital, o processo de seleção observará as seguintes etapas:

ESTAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	4 de maio
2	Envio das propostas	de 05 de maio à 12 de junho
3	Lista de Propostas Apresentadas/ Protocoladas	14 de junho
4	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	de 15 de junho à 20 de junho
5	Divulgação do resultado preliminar	22 de junho
6	Prazo para interposição de Recurso	de 22 de junho à 26 de junho
7	Divulgação do resultado final	27 de junho
8	Início das assinaturas dos Termos de Fomento	30 de junho

Taquaritinga, 05 de junho de 2017.

PATRÍCIA GRACIELA MARSICO GIBERTONI

Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 07 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 325

Página 8 de 16

Comunicado

Lista de Propostas Apresentadas / Protocoladas

A Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designada pela Portaria S/P nº 037, de 22 de maio de 2017 torna pública a relação de propostas Apresentadas / Protocoladas, referente aos Editais de Chamamento Público SEMDS nº 001/2017, SEMSD nº 001/2017 e SEMDA nº 001/2017.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS nº 001/2017		
Protocolo	Proponente	Projeto
3995/2017	Lar São Vicente de Paula	Dias Melhores
4078/2017	Lar São João Bosco	Lar São João Bosco
4252/2017	Associação Cultural, Artística e de Desenvolvimento Social	ACADES - Na Formação de Protagonistas Culturais
4373/2017	A.V.C.C. Associação de Voluntários no Combate ao Câncer	Acolher com dignidade, tartar com responsabilidade
4374/2017	Sociedade São Vicente de Paula	Resgate da dignidade de famílias em situação de risco
4375/2017	Vila Vicentina Nossa Senhora Aparecida	Melhorias na qualidade de vida dos Idosos
4380/2017	Fundação Edmilson José Gomes de Moraes	Fundação Edmilson – Semeando Sonhos
4381/2017	Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico	Centro Cultural ADESCA: Convivência e Fortalecimento de Vínculos
4400/2017	Associação Antialcoólica de Taquaritinga	Fortalecimento de Vínculo
4401/2017	Oficina de Santa Rita	Vestir os Nós

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 001/2017		
Protocolo	Proponente	Projeto
4208/2017	Hospital de Olhos Lions “Manoel Dante Buscardi”	Hospital de Olhos Taquaritinga
4384/2017	GAMA - Grupo Amigos dos Animais	GAMA – Grupo Amigos dos Animais
4402/2017	Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis de Taquaritinga	Salvando Vidas
4412/2017	Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira	Recuperação de Dependentes Químicos
4418/2017	Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus Unidos pelo Amor	Minha Casa, Minha Recuperação
4420/2017	Associação Jesus Fonte de Água Viva	Comunidade Terapêutica Jesus em Damasco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 07 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 325

Página 9 de 16

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDA nº 001/2017		
Protocolo	Proponente	Projeto
--	Não houve inscritos	--

Comunicado

Convocação da 3ª Reunião da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos

A Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designada pela Portaria S/P nº 037, de 22 de maio de 2017 torna pública a relação de Projetos a serem deliberados na reunião do dia 13-06-2017 a partir das 14h até a análise do último projeto da pauta, referente às Dispensas de Chamamento Público e Emendas Impositivas.

A reunião será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - centro da cidade de Taquaritinga.

Protocolo	Proponente	Projeto
4164/2017	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni"	Custeio - Medicamentos e Material de Consumo em Geral
4165/2017	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni"	Manutenção e Custeio
4383/2017	GAMA - Grupo Amigos dos Animais	GAMA- Grupo Amigos dos Animais
4403/2017	Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis de Taquaritinga	Salvando Vidas
4419/2017	Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus Unidos pelo Amor	Comer, Comer para poder se recuperar!
4421/2017	Associação Jesus Fonte de Água Viva	Comunidade Terapêutica Jesus em Damasco
4376/2017	Vila Vicentina Nossa senhora Aparecida	Cobertura de lavanderia e da área de integração
4413/2017	Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira	Recuperação de Dependentes Químicos
4415/2017	Associação Atlético Guarani de Taquaritinga	Escolinha de Futebol "Benedicto Baptista"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 07 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 325

Página 10 de 16

Comunicado

A Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos - torna público o resultado da reunião ordinária ocorrida no dia 06-06-2017, na Prefeitura Municipal de Taquaritinga, onde se reuniram os membros da comissão designada pela Portaria S/P nº 037, de 22 de maio de 2017 para análise dos projetos apresentados referente às Dispensas de Chamamento Público e Emendas Impositivas.

Protocolo	Proponente	Projeto	Modalidade	Parecer	Valor
4181/2017	Associação Cultural Artística e de Desenvolvimento Social - ACADES	Na formação de protagonistas culturais!	Emenda Impositiva	Aprovado	R\$5.000,00
4207/2017	Hospital de Olhos Lions "Manoel Dante Buscardi"	Hospital de Olhos Taquaritinga	Emenda Impositiva	Aprovado	R\$10.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, com início às catorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Taquaritinga, sito Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - centro da cidade, reuniram-se a Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos designada pela Portaria S/P nº 037, de 22 de maio de 2017, a senhora Patrícia Graciela Marsico Gibertoni e os membros: Os senhores, Dr. Thomaz Fernando Gabriel Souto - Secretário e Procurador Municipal; Joel Vieira Garcia; Dograir José Simoni e Ângela Maria Milhosi Martins. Não estiveram presentes os Srs. Carlos Henrique Enge e Luis Carlos Lourençano. Presentes ainda, os pareceristas William Silva dos Santos e Evandro Duarte de Camargo Mesquita. A presidente da Comissão, a senhora Patrícia Graciela Marsico Gibertoni, faz a abertura dos trabalhos, cumprimentando a todos, apresentando a composição da mesa relatora e informando que os projetos a serem avaliados na pauta da reunião foram publicados no site da prefeitura no DOM na Quinta-feira, 01 de junho de 2017 - Ano II - Edição no 321 p. 3. Após as considerações iniciais dá-se o início a análise dos projetos em pauta com esclarecimento dos pareceristas, tendo 4 projetos de primeira análise referente às Dispensas de Chamamento Público para Termo de Fomento, incluso as Emendas Impositivas. Primeiramente passou-se a votação dos projetos em primeira análise referente aos recursos destinados por Emendas Impositivas, dispensados com base no artigo 90 da Lei Federal nº 13.019/2014, contendo os pareceres técnicos conclusivos. 1 - Protocolo: 4164/2017 - Proponente: Irmandade Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni" - Projeto: Medicamento e Material de consumo em Geral - Parecerista - William Silva dos Santos - Passa a argumentar que no dia 02.jun.2017 encaminhou nos emails contidos no Plano de Trabalho da instituição em epígrafe o Parecer Técnico em primeira análise, o qual fez recomendações de complementação de informações e alterações no Plano de Trabalho. A organização realizou alteração prévia, encaminhando um email ao parecerista para avaliação no dia 05.jun.2017, porém ainda careciam de maior orientação. Desta forma, foi realizado um contato por telefone na manhã do dia de hoje (06.jun.2017) com a área administrativa responsável pelos projetos da entidade, solicitando que comparecessem à prefeitura para orientações quanto ao preenchimento detalhado dos formulários enviados. Assim sendo, o parecerista recomendou permitir um maior prazo para que a instituição possa realizar as alterações necessárias, sugerindo inseri-la na pauta da próxima reunião. A orientação foi seguida pelos presentes que votaram à favor. 2 - Protocolo: 4181/2017 - Proponente: Associação Artística e de Desenvolvimento Social - Projeto: Na formação de protagonistas culturais! - Parecerista: Evandro Duarte de Camargo Mesquita - Aprovado no valor de R\$ 5.000,00, com prazo de execução até 31/12/2017. 3 - Protocolo: 4207/2017 - Proponente: Hospital de Olhos Lions "Manoel Dante Buscardi" - Projeto: Hospital de Olhos Taquaritinga - Parecerista: Evandro Duarte de Camargo Mesquita - Aprovado



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

no valor de R\$ 10.000,00, com prazo de execução até 31/12/2017. Logo em seguida, passou-se a avaliar os projetos dispensados com base nos artigos 30 inciso VI e 32 parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014 contendo os pareceres técnicos conclusivos.

4 - Protocolo: 4165/2017 - Proponente: Irmandade Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni" - Projeto: Manutenção e Custeio - Perecerista - William Silva dos Santos – mantém o parecerista a mesma recomendação para o presente projeto, cujas argumentações estão contidas na pauta de número 1 (emenda impositiva) - Protocolo: 4164/2017, o que foi deferido pelos presentes. A Comissão Marcou a próxima reunião para a terça-feira, dia 13 de junho de 2017 a partir das 14h. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos Patrícia Graciela Marsico Gibertoni.


Patrícia Graciela Marsico Gibertoni
Presidente


Dr. Thomaz Fernando Gabriel Souto
Secretário

Joel Vieira Garcia (Membro) _____


Luis Carlos Lourençano (Membro) _____

Dograir José Simoni (Membro) _____


Ângela Maria Milhosi Martins (Membro) _____


Carlos Henrique Enge (Membro) _____

William Silva dos Santos (Parecerista) _____


Evandro Duarte de Camargo Mesquita (Parecerista) _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quarta-feira, 07 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 325

Página 13 de 16

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Outros atos

Licitações e Contratos

Pregão

Edital nº002/2017 - SMDS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Taquaritinga, nos termos da Lei Municipal nº 4.376, de 20 de outubro de 2016 e, em conformidade com o Art. 8º do Edital nº 001/2017 – SMDS, de 18 de maio de 2017, divulga o nome dos CANDIDATOS À ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMUDEF – 2017-2019.

ALESSANDRA MARIA TAVARES SESTARI
APARECIDO CARLOS GONÇALVES
DÉBORA FERNANDEZ ANTONON SILVESTRE
FERNANDA MIGUEL LIMA
LEANDRO MARCELLO GREGORIO
LEIDJANE ALVES DOS SANTOS
MARIA CLAUDETE CASATTI
MARISTELA DO ROSÁRIO PALHARES MILANEZI
PRISCILA ROBERTO GREGORIO
WALDECI MARCOLINO PEREIRA

Taquaritinga – SP, 05 de Junho de 2017

Antonio Roberto Sábio

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL Nº 01/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

PROCESSO Nº 221/2017

OBJETO: O presente pregão tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no segmento de processamento de dados para prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e implantação de solução informatizada para modernização do processo legislativo, com licença GNU/GPL ou licença definitiva com fornecimento de código-fonte, incluindo instalação de infraestrutura de servidores, customização de aplicativos, conversão e alimentação de dados. Atualização mensal da base de dados de normas jurídicas consolidadas e compiladas, em software próprio da Câmara Municipal de Taquaritinga. Conforme objeto analítico constante do Termo de Referência do edital de Pregão nº 01/2017, disponível no site.

Sessão de credenciamento e realização do Pregão Presencial: 22/06/2017 às 9h.

Retirada do Edital Completo: Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 entro Taquaritinga SP

Informações: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

JOSÉ RODRIGO DE PIETRO

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 07 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 325

Página 14 de 16

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Errata

ESCALA DE VENCIMENTOS ANEXO I DA LEI Nº 4328/2016, 22/03/2016. INCORPORAÇÃO DE R\$ 70,00, LEI COMPLEMENTAR Nº 4331/2016, 06/04/2016

		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	Auxiliar Operacional	R\$ 1.079,49	R\$ 1.104,73	R\$ 1.130,60	R\$ 1.157,11	R\$ 1.184,29	R\$ 1.212,15	R\$ 1.240,70	R\$ 1.269,97	R\$ 1.299,97	R\$ 1.330,71	R\$ 1.362,23	R\$ 1.394,54	R\$ 1.427,65
II	Auxiliar de Encanador	R\$ 1.142,34	R\$ 1.169,15	R\$ 1.196,63	R\$ 1.224,79	R\$ 1.253,66	R\$ 1.283,25	R\$ 1.313,59	R\$ 1.344,68	R\$ 1.376,54	R\$ 1.409,21	R\$ 1.442,69	R\$ 1.477,00	R\$ 1.512,18
III	Ag. Operacional Sistemas de Agua	R\$ 1.189,66	R\$ 1.217,65	R\$ 1.246,34	R\$ 1.275,75	R\$ 1.305,90	R\$ 1.336,79	R\$ 1.368,46	R\$ 1.400,92	R\$ 1.434,20	R\$ 1.468,30	R\$ 1.503,26	R\$ 1.539,09	R\$ 1.649,57
IV	Agente Fiscalização Leitura	R\$ 1.215,11	R\$ 1.243,74	R\$ 1.273,08	R\$ 1.303,16	R\$ 1.333,99	R\$ 1.365,59	R\$ 1.397,98	R\$ 1.431,18	R\$ 1.465,21	R\$ 1.500,09	R\$ 1.535,84	R\$ 1.572,48	R\$ 1.610,05
V	Auxiliar Laboratorio	R\$ 1.241,83	R\$ 1.271,13	R\$ 1.304,15	R\$ 1.331,93	R\$ 1.363,48	R\$ 1.395,82	R\$ 1.428,96	R\$ 1.462,94	R\$ 1.497,76	R\$ 1.533,46	R\$ 1.570,04	R\$ 1.607,54	R\$ 1.645,98
VI	Eletricista Mecanico Manutenção Motorista Operador Estação Tratamento	R\$ 1.299,34	R\$ 1.330,07	R\$ 1.361,58	R\$ 1.393,86	R\$ 1.426,96	R\$ 1.460,89	R\$ 1.495,66	R\$ 1.531,30	R\$ 1.567,83	R\$ 1.605,28	R\$ 1.643,66	R\$ 1.683,00	R\$ 1.723,33
VII	Encanador Operador de Maquinas	R\$ 1.330,29	R\$ 1.361,80	R\$ 1.394,09	R\$ 1.427,19	R\$ 1.461,12	R\$ 1.495,90	R\$ 1.531,55	R\$ 1.568,09	R\$ 1.605,54	R\$ 1.643,93	R\$ 1.683,28	R\$ 1.723,61	R\$ 1.764,95
VIII	Pedreiro	R\$ 1.362,75	R\$ 1.395,07	R\$ 1.428,20	R\$ 1.462,15	R\$ 1.496,95	R\$ 1.532,63	R\$ 1.569,19	R\$ 1.606,67	R\$ 1.645,09	R\$ 1.684,47	R\$ 1.724,83	R\$ 1.766,20	R\$ 1.808,61
IX	Adjunto Administrativo Almoxarife caixa	R\$ 1.396,87	R\$ 1.430,04	R\$ 1.464,04	R\$ 1.498,89	R\$ 1.534,62	R\$ 1.571,23	R\$ 1.608,76	R\$ 1.647,23	R\$ 1.686,66	R\$ 1.727,08	R\$ 1.768,51	R\$ 1.810,97	R\$ 1.854,49
X	Tecnico Contabilidade Tecnico Processamento de Dados	R\$ 1.432,68	R\$ 1.466,75	R\$ 1.501,67	R\$ 1.537,46	R\$ 1.574,14	R\$ 1.611,75	R\$ 1.605,29	R\$ 1.689,80	R\$ 1.730,29	R\$ 1.771,80	R\$ 1.814,35	R\$ 1.857,95	R\$ 1.902,65
XI	Assistencia Social Biomedico Engenheiro Farmaceutico Quimico	R\$ 1.509,75	R\$ 1.545,74	R\$ 1.582,64	R\$ 1.620,45	R\$ 1.659,21	R\$ 1.698,94	R\$ 1.739,67	R\$ 1.781,41	R\$ 1.824,20	R\$ 1.868,05	R\$ 1.913,00	R\$ 1.959,08	R\$ 2.000,30
XII	Tesoureiro	R\$ 2.322,20	R\$ 2.378,51	R\$ 2.436,22	R\$ 2.495,37	R\$ 2.556,01	R\$ 2.618,16	R\$ 2.681,86	R\$ 2.747,16	R\$ 2.814,09	R\$ 2.882,69	R\$ 2.953,01	R\$ 3.025,08	R\$ 3.098,96
XIII	Procurador Juridico	R\$ 3.354,56	R\$ 3.436,67	R\$ 3.520,84	R\$ 3.607,11	R\$ 3.695,54	R\$ 3.786,18	R\$ 3.809,08	R\$ 3.974,31	R\$ 4.071,91	R\$ 4.171,96	R\$ 4.274,51	R\$ 4.379,62	R\$ 4.487,36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 07 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 325

Página 15 de 16

**Instituto de Previdência do Servidor Público
Municipal - IPREMT**

Portarias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 03.321.503/0001-57

PORTARIA IPREMT 006/2017

LUCIANA MATTOSINHO, Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga – IPREMT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a realização de concurso público para provimento dos cargos de que trata a Portaria IPREMT 003/2017,

Usando de suas atribuições legais e com base no art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal,
Resolve

Art. 1º. Tendo em vista o Resultado Final apresentado pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria IPREMT nº 04/2017 de 20 de março de 2017, para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Autarquia Municipal, **HOMOLOGA** o Concurso Público nº 001/2017, realizado no dia 07 de maio de 2017, para preenchimento dos cargos de: **AUXILIAR DE LIMPEZA, PROCURADOR AUTARQUICO PREVIDENCIÁRIO E SECRETÁRIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Art. 2º. O prazo de validade do concurso público é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 3º. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em diário oficial eletrônico ou através de convocação por carta a ser emitida pelo IPREMT, com aviso de recebimento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquaritinga, 06 de junho de 2017

Luciana Mattosinho
Superintendente

1

Rua General Glicério, n.º 1.138, Centro em Taquaritinga-SP – CEP 15900-000 – Fone/fax (16) 3253-2504
– e-mail: ipremt@ipremt.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 07 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 325

Página 16 de 16

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga, através da Superintendente, nos termos da legislação vigente e do Edital do Concurso Público nº 01/2017,

Considerando que as listas de classificação dos candidatos habilitados nos cargos abaixo, foram regularmente publicadas em 26/05/2017, sem deferimento de recurso;

Cargos:

- **AUXILIAR DE LIMPEZA**
- **PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO**
- **SECRETÁRIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

HOMOLOGA os resultados finais para os referidos cargos para que produzam efeitos legais pelo prazo descrito no item 11.12 do Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Taquaritinga, 06 de junho de 2017.

Luciana Mattosinho
SUPERINTENDENTE